



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO

Eu, **JADISMAR ALVES DE MACEDO**, brasileiro, casado, residente nesta Cidade, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, e de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias. Os respectivos trechos desses instrumentos orçamentários, bem como a estimativa do impacto trienal da referida despesa sobre o orçamento deste Poder Legislativo, nisso considerando também sua eventual e posterior operação, encontram-se encartados ao presente Projeto de Lei.

Vila Pavão/ES, 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

JADISMAR ALVES DE MACEDO

Presidente CMVP/ES